microsiga

## **Boletim Técnico**

## Instruções para as notas fiscais emitidas após atualizar a versão para o Protheus 10

Ambiente : Todos

Data da publicação : 24/08/07 Data da revisão : 06/02/08

Versões: Protheus 10Países: BrasilSistemas: Windows/LinuxBancosde : Todos

operacionais dados

A partir da migração da versão para o Protheus 10, deve-se observar algumas modificações ocorridas na emissão das notas fiscais, em conseqüência da implementação da Nota Fiscal Eletrônica Nacional. São elas:

- 1. As novas notas fiscais do Protheus terão nove dígitos.
- As notas fiscais anteriores não serão alteradas, ou seja, permanecem os seis dígitos com brancos à direita. Essa opção deve-se ao fato da nossa constante preocupação com o legado, para que haja um menor impacto para esta necessidade tributária.
- 3. O usuário deverá criar uma Nova Série para emitir as notas fiscais, assim evitará prováveis inconsistências na geração de arquivos magnéticos e emissão dos Livros Fiscais.
- 4. Os meios magnéticos apresentarão sempre os últimos seis dígitos, para que não ocorram prejuízos em conseqüência de customizações já existentes, salvo os novos meios magnéticos que poderão surgir, que será respeitado o número máximo de dígitos adotados no leiaute.
- 5. Caso a opção seja por seis dígitos, as notas fiscais de entrada devem ser registradas com os últimos seis dígitos, por meio da alteração do grupo de campo 018, no ambiente Configurador, opção "Base de Dados/Dicionário/Grupo de Campos". Nessa opção, é possível a alteração de nove para seis dígitos.

A alteração para seis dígitos também será ocasionada nas tabelas relacionadas ao Documento de Saída.

6. Essa alteração tributária pode ter impacto nas personalizações, caso existam campos do cliente que se refiram ao número do documento de entrada ou saída. Para esses casos, recomendamos que o tamanho dos campos sejam alterados e, para as novas necessidades, que seja informado o grupo 018 na criação do campo.